



**ESTADO DA PARAÍBA
MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA-GERAL**

E D I T A L N° 01/2012

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado da Paraíba, em cumprimento ao disposto no art. 48 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral e na Portaria CGMP nº 02/2011,

COMUNICA que, no dia **16 de fevereiro de 2012**, a partir das **09h00**, na sala da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Pirpirituba, à Rua Ozanete Gondim nº 5, Centro, bem como, no Fórum Local, à Rua Antonio Batista, s/nº, Centro Pirpirituba-PB, será realizada Correição Ordinária nos trabalhos da **Promotoria de Justiça Cumulativa de Pirpirituba-PB**, para verificar a regularidade dos serviços, a eficiência e a pontualidade do Promotor de Justiça no exercício de suas funções, bem como o cumprimento das obrigações legais e das determinações da Procuradoria-Geral de Justiça e da Corregedoria-Geral.

Os trabalhos de correição serão abertos em **Audiência Pública**, a partir das **09h00** do dia **16/02/2012**, no Auditório da CÂMARA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA "CASA ANTONIO LEOPOLDO BATISTA", à Rua Presidente João Pessoa s/nº, Centro, Pirpirituba, e envolverão todas as atividades da Unidade, compreendendo além do desempenho funcional, da conduta particular, social e moral dos membros do Ministério Público, todos os livros, documentos reais ou virtuais, pastas, procedimentos administrativos, inquéritos civis e demais feitos em tramitação ou findos.

CONVOCA o membro do Ministério Público no exercício das funções de **Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de Pirpirituba**, para os trabalhos dessa Correição.

DETERMINA a publicação deste **EDITAL** e sua afixação na sede da Promotoria, do Fórum e nos Cartórios de Pirpirituba, para conhecimento de todos os interessados.

João Pessoa-PB, 13 de janeiro de 2012

**Alcides Orlando de Moura Jansen
Corregedor-Geral do Ministério Público**